



**PORTARIA Nº 03
05/01/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA GESTÃO E NA
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/37954, em 22.12.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2025, que tem por objeto a contratação emergencial celebrada entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Dynâmika Soluções Web LTDA para serviços de desenvolvimento web, hospedagem e manutenção, vinculada ao Processo 99/2025, firmado com Dynâmika Soluções Web LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52:

Função: Fiscalização	Servidor	Matrícula
Titular	Daniel Santana	3602
Suplente	Aquino Rosa Padoan	4266

Função: Gestão	Servidor	Matrícula
Titular	Cristiano Anderson	4840
Suplente	Bárbara Marques Sbeghen	4474



Cont. Portaria nº 03/2026

fls. 02

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23.12.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05.01.2026).

(Assinado digitalmente)

ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (182E07DEA121AD63) no site:

Autenticação



182E07DEA121AD63



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011*** ***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 07/01/2026 17:30:55

Hash do documento (SHA-256): ce9e35fcf0e4d8faa87514fd90c0c23b054e6e1169cd56695862427c6c13c7fb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.